

5811



**CONTRATO COM A ENTIDADE LOFF, LANDSCAPE OFFICE, LDA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS DO PROJETO DO PASSEIO FLUVIAL DA MEXILHOEIRA DA CARREGAÇÃO**

**VALOR DO ATO - 11 850,00 €**

**CONTRATO Nº.106/2022**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

**PRIMEIRO OUTORGANTE: -----**

**MUNICÍPIO DE LAGOA**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

**SEGUNDO OUTORGANTE: -----**

**LOFF, LANDSCAPE OFFICE, LDA**, com sede na urbanização Coobital, Quinta do Alto de Stº António, Bloco C, porta 11, em Faro, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Faro, 508 100 771, com o capital social de 30 000,00€, neste ato representada por **Gonçalo Vargas Santos Mártires**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

**PRIMEIRA**

Por despacho da Srª. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 19 de julho de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de consulta prévia, à empresa **LOFF, LANDSCAPA OFFICE, LDA a elaboração de estudo de incidências ambientais do projeto do passeio fluvial da Mexilhoeira da Carregação**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

**SEGUNDA**

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 11 850,00 €** (Onze Mil Oitocentos e Cinquenta Euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

### TERCEIRA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato, é de **90 (noventa) dias**, com início no primeiro dia útil após assinatura do mesmo. -----

### QUARTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

### QUINTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 115040**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 03/ 02 02 14.----

### SEXTA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

### SÉTIMA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Faro;-----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente do registo comercial.-----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----



Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 5 de agosto de 2022

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**  
Num. de Identificação: [Redacted]  
Data: 2022.08.05 15:22:08+01'00'

O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_



Assinado por: **GONÇALO VARGES SANTOS MÁRTIRES**  
Num. de Identificação: [Redacted]  
Data: 2022.08.05 17:07:14+01'00'

O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_

Assinado por: [Redacted]  
Num. de Identificação: [Redacted]  
Data: 2022.08.05 14:02:39+01'00'

O Oficial Público \_\_\_\_\_



